

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 2351, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/01/2011 a 28/01/2016, ao servidor **MARCELO PASQUALOTTO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1794388, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Roraima, no período de **16/10/2018 a 14/11/2018**, para participar dos cursos de Avaliação de Impacto de Programas e Políticas Sociais; Planejamento Estratégico para Organizações Públicas; Gestão de Riscos no Setor Público; e Introdução à Gestão de Processos, na modalidade à distância, na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Processo n.º 00221.100162/2018-80)



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/09/2018, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0845813 e o código CRC FD0F5A6C